



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

OFÍCIO Nº 37/2024/DCP/REITORIA

Diamantina, 10 de maio de 2024.

Ao Senhor **Heron Laiber Bonadiman**

REITORIA

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicita análise jurídica.

Senhor Reitor,

1. Segue processo 23086.004755/2024-61 para análise da Reitoria.
2. Trata o processo de Convênio entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e o Município de Teófilo Otoni, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, para desenvolvimento do projeto intitulado "**Conhecer para transformar: análise e avaliação de políticas sociais no Vale do Mucuri**", coordenado pelo Prof. Diogo Prado Evangelista.
3. A minuta foi elaborada pela UFVJM e disponibilizada no processo em tela (SEI! 1418586).
4. Os principais documentos estão elencados no checklist 1418615.
5. Em atendimento ao disposto no no art. 53, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, encaminhamos a minuta do Convênio para análise jurídica.

Atenciosamente,

Margareth Gomes Rodrigues Drumond

Diretora de Convênios e Projetos

Portaria nº 65, de 13/01/2023.

DESPACHO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR à Procuradoria Federal junto à UFVJM para análise e emissão de parecer em Regime de Urgência, conforme justificado no OFÍCIO Nº 11/2024/DOCENTESDCHS/DCHS/DIRFACSAE/FACSAE (1416993), principalmente devido a proximidade do pleito eleitoral e suas limitações.

Diamantina, data da assinatura eletrônica

Heron Laiber Bonadiman

Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 10/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/05/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418754** e o código CRC **D0222879**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004755/2024-61

SEI nº 1418754

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000